

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco III, Sala 25 – A | 77.020-120 | Palmas/TO
(63)3232-8274 | www.uft.edu.br | pgagroenergia@uft.edu.br



EDITAL Nº 010/2015 – PPGAgroen
PROCESSO DE SELEÇÃO ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2015

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Agroenergia (PPGAgroen), torna público o edital do **processo seletivo para ingresso de aluno regular no curso de Mestrado Acadêmico em Agroenergia**, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução no 19/2013 do Consepe/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital refere-se ao processo seletivo de alunos regulares, com entrada no primeiro semestre de 2016.

1.2. O Curso de Mestrado em Agroenergia tem definidas duas áreas de concentração:

1. Cultivos Bioenergéticos.
2. Tecnologias de Transformação

1.3. As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:

1. Cultivos Bioenergéticos:
 - a) Sistemas de produção e melhoramento de culturas visando à produção de biocombustíveis.
 - b) Aspectos sócio-econômicos de sistemas de agroenergia.
2. Tecnologias de Transformação
 - c) Processos de obtenção de biocombustíveis e avaliação de aproveitamento de seus resíduos.

1.4. O candidato deve optar no momento de sua inscrição, por uma das linhas de pesquisa oferecidas.

1.5. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

1.6. Os nomes dos professores com disponibilidade para orientação, assim como mais informações sobre as linhas de pesquisa de cada professor, podem ser obtidos no site do programa (<http://www.uft.edu.br/pgagroenergia>). Recomenda-se um contato prévio dos candidatos com os possíveis orientadores.

1.7. O Programa de Mestrado em Agroenergia não garante bolsa de pesquisa ao candidato aprovado. As bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa serão implementadas de acordo com a disponibilidade. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação do processo seletivo, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa. Não serão contemplados com bolsa alunos com qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas dos dias 02/10/2015 a 03/11/2015.
- 2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.
- 2.3. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.
- 2.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.
- 2.5. As inscrições poderão ser realizadas:
- Por Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
 - Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
 - Por procuração devidamente constituída.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Agroenergia (PPGAgroen)

Mestrado em Agroenergia

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Campus Universitário de Palmas (CUP)

Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco III, Sala 25-A

Quadra 109 Norte, Palmas/TO; CEP: 77001-090

Telefone: (63) 3232-8274, (63) 3232-8037, e-mail: pgagroenergia@uft.edu.br

- 2.6. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, em envelope lacrado e identificado (Anexo VI), os seguintes documentos:
- Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.3).
 - 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - 1 (uma) cópia do quadro de atribuição de pontos do currículo (Anexo II), devidamente preenchido, com as cópias comprobatórias dos títulos, devidamente indicadas conforme o quadro.
 - 2 (duas) cópias do projeto de pesquisa, adequado à uma linha de pesquisa do Curso (ver item 2.8).
 - Cópia do currículo Lattes atualizado, sem as comprovações.
 - Carta, assinada pelo candidato, com a descrição dos motivos da candidatura ao Curso, à disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado e, em casos de candidatos com emprego, informar se há a liberação total ou parcial para a realização do curso.
- 2.7. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 2.6. pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 2.6. implicará na não homologação da inscrição do candidato. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.8. O projeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos: título, justificativas, objetivos, referencial teórico, metodologia e bibliografia, e deve buscar estreita relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa.

2.9. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar dez (10) páginas de texto, não contadas as páginas destinadas às Referências. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.10. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto Word ou Semelhante. Fonte Times New Roman, Corpo 12. Espaçamento de 1,5 linhas. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm. Esquerda e Direita: 3,0 cm.. Página/Papel A4. Referências deverão seguir o modelo da ABNT.

2.11. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após este período os documentos serão destruídos.

2.12. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

2.13. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGAgroen aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição, a qual deve ser solicitada à comissão organizadora do processo seletivo, na própria coordenação do programa.

2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos não tenham estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado.

2.15. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 02/10/2015 a 15/10/2015 – de 14h às 18h, na Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, no Câmpus de Palmas, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.14

2.16. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou

declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

2.17. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

2.18. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGAgroen e na Página Eletrônica do PPGAgroen, a partir do dia 21/10/2015.

2.19. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGAgroen (<http://www.uft.edu.br/pgagroenergia>) a partir do dia 20/11/2015.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas 14 vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2. A avaliação do candidato será feita em três etapas:

A etapa I, de caráter eliminatório e classificatório, consiste em uma Prova Teórica.

A etapa II, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na entrevista e defesa do projeto.

A etapa III, de caráter classificatório consiste na análise curricular.

a) A Prova Teórica constará de uma avaliação com questões dissertativas sobre conteúdo de interesse das linhas de pesquisa do Curso, conforme os pontos descritos no Item 3.9. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas de interesse da Área de Concentração do Programa.

b) A entrevista e a avaliação da defesa do projeto será feita por uma Banca de Seleção com professores do colegiado do PPGAgroen. A defesa do projeto deverá ser realizada de forma oral, no tempo máximo de dez (10) minutos sem auxílio de qualquer tipo de multimídia e observará:

B.1. Articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no Projeto de Pesquisa;

B.2. Domínio e discussão dos autores, teorias e metodologias propostas no Projeto de Pesquisa;

B.3. Potencial para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos exigidos no curso de mestrado;

B.4. Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

c) Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, no Anexo II deste edital.

3.3. Apenas os candidatos classificados na Etapa I, serão chamados para a etapa II que consistirá na entrevista e defesa do projeto. A lista de classificados para a Etapa II será divulgada na ordem e com o horário de apresentação dos candidatos.

3.4. Somente os candidatos classificados na etapa II terão a pontuação do currículo avaliada.

3.5. As notas dos candidatos não serão divulgadas em nenhuma etapa.

3.6. Ao final do processo seletivo uma lista de candidatos aprovados será divulgada na coordenação do PPGAgroen e na página do programa www.uft.edu.br/pgagroenergia.

3.8. Pontos para a prova teórica:

1) Bioetanol: Fontes e processos de obtenção, vantagens e desvantagens e impactos.

2) Biodiesel: Rotas de obtenção, vantagens e desvantagens e impactos.

3) Solos: composição, características, classificações.

4) Produção agrícola sustentável no Tocantins.

5) Energia e sociedade: aspectos sociais, econômicos, ambientais e logísticos da produção, geração, transporte e distribuição de energia e das matérias-primas e produtos finais da Agroenergia.

6) Biotecnologia de bioprocessos: aspectos microbiológicos e genéticos.

3.9 A nota final do candidato, que não foi desclassificado na Etapa I e Etapa II, será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo:

a) Prova Escrita terá peso 50% (0,50);

b) Entrevista e defesa do projeto terá peso 30% (0,30);

c) Avaliação do Currículo Lattes terá peso 20% (0,20).

3.10. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis vírgulas zero). Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e posteriormente o candidato com maior idade.

3.11. O candidato aprovado compromete-se, durante seu tempo de mestrado, a realizar proficiência de Língua Inglesa através dos meios disponibilizados pela UFT ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não receberá o título de mestre.

3.12. Após a seleção os candidatos aprovados serão chamados imediatamente para cumprir a demanda atual. Além disto, poderá ser divulgada uma lista de alunos classificados, que poderão ser chamados durante o semestre ou entre este edital e o próximo.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção abaixo:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 02/10/2015 a 03/11/2015	Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas	14h–18h
Solicitação de Isenção	De 02/10/2015 a 15/10/2015	Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas	14h–18h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 21/10/2015	Mural da Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas www.uft.edu.br/pgagroenergia	24h/dia
Homologação das Inscrições	A partir de 20/11/2015	Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas www.uft.edu.br/pgagroenergia	24h/dia
Etapa I Prova Teórica	24/11/2015	A ser divulgado posteriormente (Chegar com 30 minutos de antecedência no local da prova)	14h–18h
Divulgação da lista de classificados na Etapa I e convocação para Etapa II	A partir de 08/12/2015	Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas. www.uft.edu.br/pgagroenergia	24h/dia
Etapa II Entrevista com defesa do projeto	14, 15 e 16 de dezembro de 2015	A ser divulgado posteriormente (Chegar com 30 minutos de antecedência no local)	A definir
Divulgação da lista de classificados na Etapa II	13 de janeiro de 2016	www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/pgagroenergia	24h/dia
Resultado preliminar	08 de fevereiro de 2016	Secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas. www.uft.edu.br/pgagroenergia	24h/dia
Resultado final	10 de fevereiro de 2016	www.uft.edu.br/pgagroenergia	24h/dia

4.2. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 10 de fevereiro de 2016, na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGAgroen (<http://ww1.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/10704-mestrado-em-agroenergia>).

4.3. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica do PPGAgroen (www.uft.edu.br/pgagroenergia). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

5.2. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela internet através do e-mail pgagroenergia@uft.edu.br ou pessoalmente na secretaria do Mestrado em Agroenergia, Bloco III, Sala 25-A, Câmpus de Palmas. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica do PPGAgroen (<http://ww1.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/10704-mestrado-em-agroenergia>) e da UFT (www.uft.edu.br).

5.3. Fazem parte deste edital os seguintes documentos em anexo:

- Anexo I – Formulário de Inscrição;
- Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- Anexo III – Modelo de Carta de Apresentação;
- Anexo IV – Formulário de Concordância da Instituição de Origem;
- Anexo V – Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa;
- Anexo VI – Modelo da Capa do Envelope;
- Anexo VII – Modelo de carta de aceite do orientador.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

5.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8274, pelo e-mail pgagroenergia@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 29 de setembro de 2015

FLAVIA LUCILA TONANI
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL Nº 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME			
SEXO	()M ()F	NACIONALIDADE	
CPF	SOLICITA BOLSA: () Sim () Não	DATA NASCIMENTO	
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONE (FIXO,CELULAR)		Fax	
E-MAIL			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO			
PAÍS	CIDADE	UF	DATA DA CONCLUSÃO:
LINHA DE PESQUISA			
<input type="checkbox"/> A.Sistemas de produção e melhoramento de culturas visando à produção de biocombustíveis. <input type="checkbox"/> B.Aspectos sócio-econômicos de sistemas de agroenergia. <input type="checkbox"/> C.Processos de obtenção de biocombustíveis e avaliação de aproveitamento de seus resíduos.			
ORIENTAÇÃO			
PROVÁVEL ORIENTADOR:			
PROJETO DE PESQUISA			
TÍTULO DO PROJETO:			

EDITAL Nº 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.

OBSERVAÇÕES					
Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.					
Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
1	Diploma de conclusão de Mestrado reconhecido pela Capes.	1,0	1,0		
2	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
3	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,25	1,25		
4	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	0,25	1,25		
5	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,4		
7	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,3	1,2		
8	Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria e PET.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,5		
11	Carta de aceite do provável orientador	0,8	0,8		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

EDITAL N° 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Palmas de de 20....

À
Comissão de Seleção do
Programa de Pós-graduação em Agroenergia
Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT

Prezados Senhores

Pela presente, tenho a satisfação de apresentar a essa Comissão _____, candidato (a) ao Programa de Mestrado em Agroenergia.

Outrossim, estou ciente do alto nível da seleção dos candidatos e, considerando a importância que a titulação representa como contribuição para a carreira do candidato, tenho a informar o seguinte:

1) Conheço o (a) candidato (a) há ___ anos, na condição de ()aluno nas disciplinas de _____ ()orientado em _____ ()profissional na empresa _____ ()outras (quais?) _____.

2) Em relação aos atributos abaixo, classifico o candidato da seguinte forma:

Atributos do Candidato	Nível					Sem condições de informar
	Excelente	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	
Domínio em sua área de conhecimento						
Capacidade intelectual e facilidade de aprendizado						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						
Relacionamento com colegas e superiores						

3) Adicionalmente, posso fazer os seguintes comentários: sobre o (a) candidato (a):

(apresentador)

DADOS DO APRESENTADOR PARA CONSULTAS EVENTUAIS:

Nome completo:

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Cargo ou função:

EDITAL N° 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO IV – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NA MATRÍCULA)

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
<p>Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem em liberar o candidato para a realização da pós-graduação, entendendo que esta envolve diferentes atividades que podem exigir dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado em Agroenergia. Da mesma forma, seu superior hierárquico manifesta conhecimento de que o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de bolsas de estudo a todos os estudantes, portanto, para os candidatos com vínculo empregatício é importante que a instituição de origem mantenha salários, proventos ou conceda bolsa de estudo durante a realização do curso e liberação para estudo (aulas, palestras, cursos, etc) de 20 horas semanais.</p>		

**EDITAL N° 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO V – DECLARAÇÃO (NA MATRÍCULA)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação em Agroenergia da UFT não tem responsabilidade em fornecer bolsas de estudo, e que em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Palmas de de 20....

ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL N° 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO VI – CAPA DO ENVELOPE**

Lacrar o envelope com os documentos de inscrição e colar na capa.

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Agroenergia Edital 010/2015
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

EDITAL N° 010/2015 – PPGAgroen
ANEXO VII – MODELO DA CARTA DE ACEITE

A carta de aceite poderá ser enviada ao candidato, pelo orientador, por e-mail, com assinatura eletrônica.

Palmas ____ de _____ de 20__.

À

Comissão de Seleção do

Programa de Pós-graduação em Agroenergia

Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

Informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o projeto de pesquisa, do candidato....., aceito ser seu orientador, desde que o mesmo cumpra todas as etapas de seleção descritas no Edital 009/2015 e seja aprovado.

Atenciosamente

Professor(a) Orientador(a)

Fone:

Email: